



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Lucena
“Casa Sebastião Avelino de Carvalho”
CNPJ. 08.607.061/0001-23

PROJETO DE LEI Nº 15/2023

Lucena-PB 27 de Setembro de 2023

**DENOMINA DE RUA E
DETERMINA PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS**

Art. 1º Fica denominado de Rua: **JOSIVALDO DA SILVA SANTOS**.
Artéria paralela com a Rua: Antônio Luiz Pereira, localizada em
Gameleira, Lucena-PB.

Art. 2º Este projeto de Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Arnóbio Menezes Franco

(Vereador deste Poder Legislativo)